

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNP.I: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

## **GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

## **PORTARIA N.º 245/2003**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 032 (Trinta e dois) dias, a contar de 28.07.2003, ao Servidor o Sr GILMAR FALQUEMBACH VEIGANT, RG n.º 1.681.779-PR, Motorista II, Nível H-3, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Julho de 2003.

Claudir Justi Prefeito Municipal